



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.754, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ADRIANA PESSÔA DA CUNHA, matrícula Siape nº 1091714, CPF nº 012.645.977-03, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licitações – DILIC, da Coordenação-Geral de Administração – CGADM, código DAS 101.2, para o qual foi nomeada pela Portaria Susep nº 3.410, de 21 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente